



INFRA S.A.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISP/INEX - INFRASA Nº 60/2026/GEDEP-
INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-
INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 08 de outubro de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da contratação de treinamento, no modelo In Company, para capacitação de 15 empregados da Infra S.A. sobre TranfereGov - módulo Obras, que será ministrado de 21 a 23 de outubro de 2026, com carga horária de 24h.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da incorporação da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

2.2. A Infra S.A. tem como objetivo social:

"planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária."

2.3. No exercício dessas atividades, a empresa figura como partícipe de instrumentos de transferência de recursos da União (convênios, Termos de Execução Descentralizada, entre outros), cuja formalização, execução, acompanhamento e movimentação financeira devem ser obrigatoriamente registrados na plataforma Transferegov.br.

2.4. A operacionalização do Transferegov.br envolve etapas diretamente relacionadas às atribuições da SUPOF, como o registro de empenhos, a indicação de ordenadores de despesa e gestores financeiros, a liberação de recursos, a liquidação da despesa, a retenção e o recolhimento de tributos e a realização de pagamentos por meio das Ordens de Pagamento de Parcerias (OPP). Desde a implantação do Módulo Obras, em 2021, esses procedimentos seguem fluxos eletrônicos próprios, que exigem consistência entre documentos, registros no sistema e execução física e financeira dos empreendimentos.

2.5. Falhas na operação da plataforma podem ocasionar diligências, atrasos na liberação de recursos, bloqueios, glosas, paralisação de obras e até a devolução de valores, além de apontamentos dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas da União. Nesse contexto, a capacitação do corpo técnico da Infra S.A. que atua na formalização, na execução e na fiscalização desses instrumentos mostra-se necessária para mitigar riscos e garantir a regular aplicação dos recursos públicos.

2.6. O treinamento proposto abrange, de forma teórica e prática, o ciclo das transferências no Transferegov.br, da apresentação da proposta e do plano de trabalho até a execução físico-financeira da obra, incluindo projeto básico, VRPL, Autorização de Início de Obra, medições, acompanhamento e fiscalização e movimentação financeira. A formação na modalidade in company permite capacitar simultaneamente até 25 empregados das diversas áreas envolvidas e direcionar o conteúdo à realidade da Infra S.A. Os instrutores indicados atuam no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e na Procuradoria Federal, com ampla experiência na capacitação de servidores sobre a plataforma.

2.7. Dessa forma, a realização do curso configura-se como medida estratégica para o fortalecimento institucional da INFRA S.A., garantindo que seus profissionais estejam devidamente capacitados para o desempenho de suas atribuições cumprindo com o objetivo estratégico de **"desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos"**.

3. DOS ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os autos foram são compostos pelos seguintes artefatos:

- I - Termo de Referência - Contrat. Diretas - INFRASA 52 (11892691);
- II - Nota Técnica 137 (11916334); e
- III - Declaração de Disponibilidade Orçamentária 11875690.

3.2. Dessa forma, aprova-se todos os artefatos produzidos, a solução escolhida e o valor estimado da contratação.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando as 15 vagas destinadas aos empregados da Infra S.A, o investimento total da contratação é de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**, conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (11875690).

5. DO VALOR DO EMPENHO

5.1. Para o presente exercício será necessária emissão de empenho no valor de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**.

6. DO PARECER JURÍDICO

6.1. A presente contratação se amolda ao Parecer Referencial, cujo atendimento consta na Nota Técnica 134 (11892699), a qual se manifesta a anuência para as justificativas apresentadas.

7. DA CONCLUSÃO

7.1. Por todo o exposto, considerando a justificativa supramencionada e alçada prevista no art. 18 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos c/c art. 25 caput da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas, **APROVO a Inexigibilidade de Licitação e sua publicação**, para contratação de curso In Company de TransfereGov - módulo Obras, na modalidade presencial, com carga horária de cerca de 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Proposta Comercial (11865877), em favor de Rousaura Haddad Treinamentos LTDA., sob o CNPJ nº 33.267.173/0001-20, no valor de: **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**, com base no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13/303/2016, bem como, no inciso V, art. 18 do RILC.

Art. 18. A autoridade competente para autorização de procedimento licitatório, procedimentos auxiliares, das modalidades de contratação direta ou contratação da Infra S.A como prestadora de serviços, será definida conforme os seguintes limites de valor, calculados com base no capital social anual da empresa, em conformidade ao art. 8º do Estatuto Social:

[...]

V - Superintendente: inferior a 0,08%

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 08/10/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **11917489** e o código CRC **5D509C4A**.



Referência: Processo nº 50050.006701/2026-82



SEI nº 11917489

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: